PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo Licitatório n° 046/2023 – Credenciamento nº. 004/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 110/2023

O MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG, por intermédio do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG-CIMAG, e o Leiloeiro Público do Estado de Minas Gerais, FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, sendo aquele e este respectivamente Contratante e Contratado, no contrato cujo objeto se perfaz na prestação de serviços do Contratado e Contratante para suporte técnico, logístico e jurídico no que se refere à venda dos materiais inservíveis, considerados desnecessários às atividades do CONTRATANTE, que serão listados e avaliados, firmam o presente Termo aditivo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DO CONTRATO
Prorroga-se o prazo do contrato em 12(doze) meses a partir de 18/04/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO
As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas do contrato original, exceção feita apenas as que foram objeto do presente Termo Aditivo.

Assim, ajustados e contratados, outorgam, aceitam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itanhandu, 13 de março de 2024.

CONTRATANTE	**CONTRATADO**
Paulo Henrique Pinto Monteiro	Fernando Caetano Moreira Filho
PREFEITO MUNICIPAL	**Leiloeiro Oficial do Estado de Minas Gerais**
	JUCEMG N°.445